



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 59/2023

Autoriza o Poder Executivo do Município de Castro a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Poder Executivo, solicita autorização para aquisição de imóvel matriculado sob n.º 12.423, do Registro Geral de Imóveis de Castro, para fins de possibilitar a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Lívio Donati.

Conforme consta do Decreto n.º 1.087/2023 (Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, edição 2766), o Poder Executivo declarou de utilidade pública o imóvel urbano matriculado sob n.º 12.423, para fins de ampliação do CMEI Pe Lívio Donatti. O Laudo de Avaliação n.º 439/2023, emitido em 23 de agosto de 2023, determina o valor de R\$ 701.766,00 para a área.

A proposta de aquisição do imóvel fundamenta-se no inciso V, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, conforme menciona o art. 3º do Projeto de Lei n.º 59/2023:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de : (...)

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Conforme consta do § 5º do Art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

“§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I – avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

II – certificação de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;


III – justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.”

Assim sendo, esta Procuradoria sugere que as informações sejam complementadas em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021, sendo anexada matrícula atualizada do imóvel, tendo em vista que a que se encontra nos documentos acessórios ao projeto data do ano de 2013.

Após, retorne o Projeto para análise desta procuradoria.

É o parecer.

Castro, 13 de setembro de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 11 DE SETEMBRO DE 2023 • 2766 • 02 PÁGINAS

DECRETOS

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

DECRETO Nº 1087/2023

Súmula: Declara de Utilidade Pública, para fins de ampliação do CMEI Pe Lívio Donati, imóvel urbano deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando as prerrogativas que lhe confere o art. 6º do Decreto-Lei 3.365/41, bem como a Lei 2.786/56, que altera dispositivos do referido Decreto-Lei;

Considerando o instruído no Processo Administrativo nº 20525/2023;

Considerando a necessidade de atender a grande demanda de crianças que se encontram na espera por vagas no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Lívio Donati;

Considerando a garantia de prioridade ao acesso à educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças com até 5 (cinco) anos de idade, garantindo-se acesso prioritário àquelas com deficiência prevista na Constituição Federal em seu Art. 208, inciso IV;

Resolve:

Art. 1º DECLARAR de utilidade pública, para fins de desapropriação e ampliação do CMEI Padre Lívio Donati, imóvel urbano deste Município com área a seguir descrita:

Área – Urbano – Lote 9, quadra 6, com 650,00 metros quadrados, situado à Rua Professora Maria Helvina Carneiro de Mello, 40, Morada do Sol, nesta cidade, constante da Matrícula nº 12.423 – do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único: A área foi avaliada pela Comissão Municipal de Valores, conforme Laudo de Avaliação nº 439/2023, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS LIVRES (000).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ 21.917.319/0001-56), MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, com o LOTE 01 (8,10%).

ITEM	QTDE	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	DESCONTO (%)
1	1	SERVIÇO	48.533	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	R\$50.000,00	8,10%

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$50.000,00. DESCONTO PERCENTUAL DE 8,10%.

CASTRO - PR, 01 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS -, MATERIAL E MÃO DE OBRA – COM O INTUITO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRÁFEGO

PL -59-2023.docx

Documento número 2dd2cbe7-1dd0-408e-a450-1a7ae2b96aa9



Assinaturas

 Patricia Selmer
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Setembro 13, 2023, 14:51:29

E-mail: juridico@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: 517b7554-****-****-****-0ed09d1746e1



Assinatura de Patricia Selmer



Hash do documento original (SHA256):

6a1ef10769aa3cf737a8b44970a67b09b36b52a7eacafe22f0f93e6ea4857101

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=2dd2cbe7-1dd0-408e-a450-1a7ae2b96aa9>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 2dd2cbe7-1dd0-408e-a450-1a7ae2b96aa9, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br